



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA GERAL DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Ofício nº. 069/2024/CMPM

Porto Murtinho – MS, 03 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho – MS

Assunto: Encaminhamento dos Autógrafos dos Projetos de Leis aprovados em Sessão Ordinária do dia 2 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimenta-lo por intermédio deste, informamos que em Sessão nesta Casa de Leis foi aprovado em 2º Votação o seguinte Projeto de Lei:

1 – Projeto de Lei de ementa “Dispõe sobre as diretrizes para as ações de promoção da dignidade menstrual de conscientização e informação sobre a menstruação, fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências”.

2 – Projeto de Lei de ementa “Institui a esterilização de caninos e felinos como função de saúde pública e método oficial de controle populacional e de zoonoses, proibindo assim o extermínio sistemático de animais e da outras providências no município de Porto Murtinho”

Solicitamos que assim que for sancionado, encaminhar cópias para o arquivo da Secretaria Legislativa.

Respeitosamente,


Ver. Elbio dos Santos Balta
Presidente

